



Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP: 14340-000 - site : www.brodowski.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.727, DE 24 DE ABRIL DE 2017 - LEI N. 2.247

Abre no orçamento vigente do "SISPREV" crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ LUIZ PERES, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brodowski - SISPREV, nos termos do artigo 5º, inciso I, da Lei Orçamentária Municipal nº 2.247, de 05 de Janeiro de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), à seguinte dotação:

Suplementação (+)

22.000,00

04 01 01 INSTIT PREVID SERV PUBL MUNICIPAL-SISPREV

1 04.122.0049.1025.0000 Construção de Sede Própria do Instituto de Previdência
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

22.000,00
F.R.: 0 04 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04 01 01 INSTIT PREVID SERV PUBL MUNICIPAL-SISPREV

18 99.997.9999.0998.0000 Reserva do RPPS
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

-22.000,00
F.R. Grupo:0 04 00

Anulação (-)

-22.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Brodowski/SP, 24 de abril de 2017

JOSÉ LUIZ PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria de Governo desta Prefeitura Municipal, na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
Secretario de Governo